



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 093, de 06 de abril de 1995.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei n. 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-0138/95,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da VERA CRUZ SEGURADORA S/A, com sede na cidade de São Paulo – SP, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 3.174.922,08 (três milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e oito centavos) para R\$ 4.340.275,45 (quatro milhões, trezentos e quarenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 1994.

**MARCIO SEROA DE ARAUJO CORIOLANO**  
Superintendente